



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.052752/2020-42

INTERESSADO: BH AIRPORT - CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINES S/A - BELO HORIZONTE

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito do parágrafo 154.305(f)(1)(i) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154), que trata de “*Projeto de aeródromos*”, devido à ausência de Sistema de Luzes de Aproximação (ALS) para servir as operações de aproximação ILS CAT I na cabeceira 34, formulado pela *BH Airport*, operador do Aeroporto Internacional de Confins/MG (SBCF).

1.2. O processo foi instaurado em 31/12/2020, com o objetivo de avaliar a petição apresentada por meio do Relatório de Solicitação de Isenção de Requisitos – RBAC 154^[1]. Em análise da documentação apresentada, a área técnica identificou^[2] a necessidade de complementação de informações, que foram juntadas^[3] ao processo pelo interessado.

1.3. A Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações – GTOP analisou^[4] os argumentos constantes na petição e ponderou que a ausência do sistema de luzes de aproximação com a restrição de visibilidade mínima imposta pelas cartas de aproximação por ILS corresponde a um nível de risco tão baixo quanto razoavelmente praticável (ALARP), sem comprometer a segurança das operações aéreas, sugerindo o deferimento de isenção pelo período de 24 meses, condicionada a uma reavaliação caso se pretenda alterar a configuração da infraestrutura existente de auxílios visuais e tipo de operação (aproximação de precisão Categoria I), conforme minuta de decisão.

1.4. A recomendação foi ratificada pela Gerência de Certificação e Segurança Operacional^[5] - GCOP e os autos encaminhados à Assessoria Técnica - ASTEC, pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, com vistas à apreciação pela Diretoria Colegiada.

1.5. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 19/07/2021, vieram os autos^[6] à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor

^[1] Carta Relatório de Isenção de Requisitos (5191602)

^[2] 5220226

^[3] AISO/PESO AISO (5233424)

^[4] Nota Técnica 17 (5370198)

^[5] Despacho GCOP (5474937)

^[6] Despacho ASTEC (5972787)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 26/07/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5977827** e o código CRC **3043B6D5**.